

## Rochelle Karoline

---

**De:** CREA-MS <creams@creams.org.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de maio de 2022 13:05  
**Para:** Henrique Vilalva da Silva; Rochelle Arruda  
**Assunto:** Fwd: Dúvida: Edital: N. 003/2022 - Processo Administrativo: P2022/086893-4  
**Anexos:** image.png

---

**De:** "Ana Quesia" <anaquesia@shieldsaas.com>  
**Para:** creams@creams.org.br, "Rafael Villar" <rafaelvillar@shield-consulting.com>, "Comercial Brasil" <comercial@shield-consulting.com>  
**Enviadas:** Terça-feira, 17 de maio de 2022 11:07:21  
**Assunto:** Dúvida: Edital: N. 003/2022 - Processo Administrativo: P2022/086893-4

Boa Tarde!

Prezado;

Sou Ana Quesia, Consultora da Empresa Shield Consultoria. Estamos interessados em participar do pregão com edital de nº: 003/2022 - e processo Administrativo de nº P2022/086893-4. Estamos com dúvida sobre o prazo de vigência.

No edital é possível encontrar o prazo de vigência do contrato com 8 meses de duração e também podemos encontrar o prazo de vigência do contrato com 12 meses de duração.

Por gentileza poderia nos informar qual o prazo de vigência ?

**9. DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

- 9.1. O contrato **vigorará por 12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado respeitando o limite legal máximo estabelecido pelo art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

- 10.1. O contrato vigorará por 8 (oito) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado respeitando o limite legal máximo estabelecido pelo art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/1993

Obrigada;  
Ana Quesia

